



# **Política de Sustentabilidade das Empresas Eletrobras**

Setembro de 2010



# **Política de Sustentabilidade das Empresas Eletrobras**



## DECLARAÇÃO

Nós, das empresas Eletrobras, comprometemo-nos a contribuir efetivamente para o desenvolvimento sustentável das áreas onde atuamos e das comunidades de convivência, e a investir na pesquisa e na utilização de novas tecnologias, ambiental e socialmente responsáveis.

Ocupamos posição de destaque entre os líderes mundiais na produção de energia limpa e renovável e orientamos nossos negócios por práticas de gestão internacionalmente reconhecidas, buscando potencializar os impactos ambientais e sociais positivos, e minimizar os impactos negativos decorrentes das nossas atividades.

Visamos o equilíbrio econômico-financeiro, social e ambiental em nossas operações sem comprometer a qualidade de vida das gerações futuras.

Atuamos na busca da adoção das melhores práticas de governança corporativa e ratificamos, por meio do Código de Ética das empresas Eletrobras, o nosso compromisso ético com os nossos colaboradores, acionistas, clientes, fornecedores, parceiros de negócios, sociedade e governos, assim como explicitamos todos esses compromissos no Planejamento Estratégico do Sistema Eletrobras.



## **Sumário**

1. Objetivo	9
2. Conceitos	9
3. Diretrizes	11
4. Responsabilidades	13
5. Disposições Gerais	14



## 1. Objetivo

Estabelecer diretrizes que norteiem as ações das Empresas Eletrobras quanto à promoção do desenvolvimento sustentável, buscando equilibrar oportunidades de negócio com responsabilidade social, econômico-financeiro e ambiental.

## 2. Conceitos

### **Colaboradores(as)**

Conjunto de pessoas que formam a força de trabalho das empresas.

### **Comunidades de convivência**

Aquelas com as quais a empresa interage e/ou convive em função do seu portfólio de negócios ou dos projetos desenvolvidos que visem à melhoria da qualidade de vida da população.

### **Eficiência energética**

Capacidade de se converter a energia em serviço ou trabalho útil. Esta política tem um significado mais abrangente, referindo-se às ações para tornar mais eficiente a cadeia produtiva e o consumo de energia, gerando impactos ambientais positivos ao meio ambiente, colaborando assim na preservação dos recursos naturais e na postergação de investimentos. A atividade envolve aspectos tecnológicos como a adoção de equipamentos e processos eficientes e comportamentais, como conscientização, educação e promoção do uso eficiente.

### **Energia limpa**

Aquela que na sua produção ou consumo não libera (ou libera poucos) gases ou resíduos que contribuam para o aquecimento global.

**Energia renovável**

Proveniente de ciclos naturais de conversão da radiação solar.

**Matriz energética**

Representação quantitativa da oferta das várias fontes de energia, ou seja, da quantidade de recursos energéticos oferecidos por um país, uma região ou uma empresa.

**Partes interessadas**

Públicos relevantes com interesses pertinentes à companhia, ou ainda, indivíduos ou entidades que assumam algum tipo de risco, direto ou indireto, em face da sociedade.

**Riscos**

Efeitos das incertezas nos objetivos da empresa, gerados por deficiência em informações relacionadas a um evento, sua compreensão, conhecimento, consequências ou probabilidades. Podem ter impactos financeiros e/ou de imagem/reputação e, de acordo com o contexto, representar ameaças ou oportunidades.

**Sustentabilidade**

Promoção do desenvolvimento visando atender às necessidades da geração presente, sem afetar o atendimento às demandas das gerações futuras. Na visão empresarial significa fazer negócios promovendo a inclusão social (com respeito à diversidade cultural e aos interesses de todos os públicos envolvidos no negócio direta ou indiretamente), reduzindo – ou otimizando – o uso de recursos naturais e o impacto sobre o meio ambiente, preservando a integridade do planeta para as futuras gerações, sem desprezar a rentabilidade econômico-financeira do negócio.

**Territórios de convivência**

Locais em que se encontram as instalações físicas das empresas, ou onde elas desenvolvam projetos visando à melhoria da qualidade de vida da população.

**Uso racional de recursos**

Aproveitamento das potencialidades existentes no meio ambiente com o compromisso de adotar boas práticas socioambientais, buscando economicidade e eficiência, de forma a eliminar totalmente ou tornar mínima a necessidade de recuperação do patrimônio natural utilizado em prol do desenvolvimento.

**3. Diretrizes****Promoção do desenvolvimento sustentável**

Atuar como agente do desenvolvimento sustentável nos territórios de convivência das empresas Eletrobras.

**Energia limpa e renovável**

Priorizar a produção de energia limpa e renovável.

**Uso racional de recursos**

Promover o uso racional de recursos naturais e materiais necessários aos processos, sistemas e operações das empresas Eletrobras.

**Eficiência energética**

Atuar como agente indutor da eficiência energética, buscando maior racionalidade no emprego dos recursos naturais e promovendo o desenvolvimento e a utilização de tecnologias, processos e sistemas para este fim.

### **P&D+I sustentável**

Promover a pesquisa, o desenvolvimento científico e a inovação tecnológica, visando à melhoria de desempenho, à potencialização dos impactos positivos e à minimização dos impactos negativos nas atividades das empresas Eletrobras.

### **Compromisso com a ética e a transparência**

Estabelecer relações éticas e transparentes com todas as partes interessadas.

### **Respeito aos direitos humanos**

Respeitar os direitos humanos estabelecidos nas leis, tratados e convenções nacionais e internacionais, não compactuando com qualquer violação no âmbito de atuação das empresas Eletrobras.

### **Valor para as partes interessadas**

Agregar valor e realizar operações com rentabilidade e competitividade de forma eficiente e eficaz, gerando retorno para os colaboradores, acionistas, clientes, fornecedores e demais partes interessadas.

### **Diálogo e engajamento**

Estabelecer canais de diálogo amplo, transparente, permanente e estruturado com as partes interessadas, respeitando a equidade, a diversidade e a cultura das regiões onde atuamos, levando os subsídios dessa interação para as decisões empresariais.

### **Colaborador(a) cidadão(ã)**

Estimular nos(as) colaboradores(as) o comprometimento com a sustentabilidade, de forma que desenvolvam uma atitude cidadã no ambiente corporativo e no seu cotidiano.

### **Condições de trabalho e de bem estar dos(as) colaboradores(as)**

Garantir condições de trabalho e de bem-estar adequadas aos(as) colaboradores(as), de acordo com padrões nacionais e internacionais de saúde e segurança, demandando também esse comprometimento dos nossos fornecedores.

### **Qualidade de vida dos(as) colaboradores(as)**

Promover o crescimento pessoal e profissional dos(as) nossos(as) colaboradores(as), assim como um ambiente de trabalho que inclua e valorize a equidade e a diversidade.

### **Compras e parcerias responsáveis**

Incorporar requisitos socioambientais na contratação de bens e serviços e estimular essa inserção nas parcerias de negócios.

### **Gestão da sustentabilidade**

Aprimorar os sistemas de gestão, de modo a promover e garantir a melhoria contínua dos processos empresariais, fortalecendo os princípios da sustentabilidade.

### **Gestão de Riscos**

Atuar com o objetivo de minimizar e mitigar riscos financeiros, ambientais, sociais, operacionais e outros inerentes aos negócios das empresas Eletrobras.

## **4. Responsabilidades**

### **Diretorias Executivas das empresas Eletrobras**

Aprovar os termos dessa Política e garantir sua implementação, zelando pela observância de seus princípios em todas as suas decisões.

### **Comitê de Sustentabilidade do Sistema Eletrobras**

Promover a articulação entre as empresas Eletrobras e propor Planos de Ação que viabilizem a implantação concreta dos princípios estabelecidos nessa Política.

### **Unidades Organizacionais**

Implantar os Planos de Ação propostos pelo Comitê de Sustentabilidade do Sistema Eletrobras.

## **5. Disposições Gerais**

Tendo em vista o atendimento das particularidades de cada empresa, esta política pode ser desdobrada em outros documentos normativos específicos, sempre alinhados aos princípios e diretrizes estabelecidos neste documento.

Esta política foi aprovada por meio da Resolução<sup>nº</sup> 1046, de 29.09.2010.





Eletrobras